



SINDHOSFILVP CIRCULAR DIRETORIA

PRE 001/21

Vale do Paraíba, 06 de Janeiro de 2021.

Prezados Filiados

Os feriados do país devem ser estabelecidos em lei federal, estadual ou municipal.

Os feriados são estabelecidos pela Lei Federal nº 9093/95, em seus artigos 1º e 2º e classificados da seguinte forma:

Art. 1º. São feriados civis:

I – os declarados em lei federal.

II – a data magna do Estado fixada em lei estadual.

III – os dias do início e do término do ano do centenário de fundação do Município, fixados em lei municipal.

Art. 2º São feriados religiosos os dias de guarda, declarados em lei municipal, de acordo com a tradição local e em número não superior a 4 (quatro), neste incluída a Sexta-Feira da Paixão.

Feriados civis oficiais:

- 01/01 Sexta-Feira - Ano Novo (**Confraternização universal**)
- 02/04 Sexta-Feira - Sexta-Feira Santa - (**Feriado Nacional**)
- 21/04 Quarta-Feira - Dia de Tiradentes - (**Feriado Nacional**)
- 01/05 Sábado- Dia do Trabalho - (**Feriado Nacional**)
- 03/06 Quinta-Feira - Corpus Christi – (**Ponto Facultativo– Portaria 442 de 27/12/2018**)
- 09/07 Sexta-Feira - Revolução Constitucionalista – (**Feriado Estadual**)
- 07/09 Terça-Feira- Independência do Brasil – (**Feriado Nacional**)
- 12/10 Terça-Feira - Nossa Senhora Aparecida - (**Feriado Nacional**)
- 02/11 Terça-Feira – Finados - (**Feriado Nacional**)
- 15/11 Segunda-Feira - Proclamação da República - (**Feriado Nacional**)
- 25/12 Sábado – Natal - (**Feriado Nacional**)

Os municípios podem decretar até 4 (quatro) feriados religiosos, mas lembramos que, em muitas cidades, o dia 20 de novembro é considerado feriado dedicado à Consciência Negra.

Sugerimos consultar as prefeituras locais, quanto aos demais feriados municipais.



Sindicato das Santas Casas de Misericórdia
e Hospitais Filantrópicos do Vale do Paraíba
Litoral Norte e Alta Mantiqueira

SINDHOSFILVP CIRCULAR DIRETORIA

O carnaval este ano ocorrerá nos dias 15/02 e 16/02 porem nos existe manifestação de feriado para este evento ficando a eventual liberação de trabalho a critério do empregador.

Obs: O SINDHOSFILVP solicita que nossos associados/representados informe quais são os feriados municipais da sua cidade bem como data de aniversario de sua entidade.

Atenciosamente

Prof. Jaime Durigon Filho
Presidente